

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like 'Remuneração de Serviços Pessoais' and 'Outros Serviços e Encargos'.

Artigo 29 - A cobertura do crédito de que trata o artigo 19 far-se-á através de recursos provenientes do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de Setembro de 1.988, 4359 da fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito. CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos. JAIR CARVALHO MONTEIRO, Secretário Municipal do Planejamento. WALTER PEDRO BODINI, Secretário das Finanças. RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários. ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 27.003, DE 29 DE Setembro DE 1988. Abre crédito adicional suplementar de Cr\$ 142.538.000,00, de acordo com a Lei nº 10.416/87, ampliado pelas Leis nºs. 10.545/88 e 10.610/88, e dá outras providências.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 99 da Lei nº 10.416, de 07 de dezembro de 1.987, ampliado pelas Leis nºs. 10.545, de 02 de junho de 1.988, e 10.610, de 05 de setembro de 1.988, e visando possibilitar complementação de recursos para pagamento dos médicos residentes, assim como para aquisição de reações para exames do laboratório do CCI e para aquisição de combustíveis para DATE, DECRETA:

Artigo 19 - Fica aberto crédito adicional de Cr\$ 142.638.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil cruzados) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns for CÓDIGO, NOME, and VALOR. Lists various budget items like 'Operação e Manutenção do Centro de Controle de Zonas' and 'Material de Consumo'.

Artigo 29 - A cobertura do crédito de que trata o artigo 19 far-se-á através de recursos provenientes do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de Setembro de 1.988, 4359 da fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito. CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos. JAIR CARVALHO MONTEIRO, Secretário Municipal do Planejamento. WALTER PEDRO BODINI, Secretário das Finanças. RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários. ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 27.004, DE 29 DE Setembro DE 1988. Abre crédito adicional suplementar de Cr\$ 150.000.000,00, de acordo com a Lei nº 10.416/87, ampliado pelas Leis nºs. 10.545/88 e 10.610/88, e dá outras providências.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 99 da Lei nº 10.416, de 07 de dezembro de 1.987, ampliado pelas Leis nºs. 10.545, de 02 de junho de 1.988, e 10.610, de 05 de setembro de 1.988, e visando possibilitar recursos necessários para dar início às obras da galeria do Córrego Paulista, DECRETA:

Artigo 19 - Fica aberto crédito adicional de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzados) suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

Table with columns for CÓDIGO, NOME, and VALOR. Lists budget items like 'Galeria do Córrego Parque Paulista' and 'Obras e Instalações'.

Artigo 29 - A cobertura do crédito de que trata o artigo 19 far-se-á através de recursos provenientes de Operações de Crédito a serem realizadas no corrente exercício.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de Setembro de 1.988, 4359 da fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito. CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos. JAIR CARVALHO MONTEIRO, Secretário Municipal do Planejamento. WALTER PEDRO BODINI, Secretário das Finanças. RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários. ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 27.005, DE 29 DE Setembro DE 1988. Abre crédito adicional suplementar de Cr\$ 197.207.093,40, de acordo com a Lei nº 10.416/87, ampliado pelas Leis nºs. 10.545/88 e 10.610/88, e dá outras providências.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 99 da Lei nº 10.416, de 07 de dezembro de 1.987, ampliado pelas Leis nºs. 10.545, de 02 de junho de 1.988, e 10.610, de 05 de setembro de 1.988, e visando possibilitar dar continuidade às atividades inerentes aos Hospitais Municipais - MED.1, MED.3, MED.4, MED.6, MED.7 e MED.9,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica aberto crédito adicional de Cr\$ 197.207.093,40 (cento e noventa e sete milhões, duzentos e sete mil, noventa e três cruzados e quarenta centavos) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns for CÓDIGO, NOME, and VALOR. Lists various budget items like 'Operação e Manutenção do Hospital Municipal Carmineo Caricchio' and 'Material de Consumo'.

Artigo 29 - A cobertura do crédito de que trata o artigo 19 far-se-á através de recursos provenientes do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de Setembro de 1.988, 4359 da fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito. CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos. JAIR CARVALHO MONTEIRO, Secretário Municipal do Planejamento. WALTER PEDRO BODINI, Secretário das Finanças. RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários. ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal.

Retificação da publicação do dia 29/setembro/1988. Decreto nº 26.972, de 28 de setembro de 1988. Na Tabela I - Leia-se como segue e não como constou:

Table with columns for item number and value. Shows corrections for items 14.7.2 and 14.8.

Memº JQ.5084/88 de 29.09.88. Dr. Cláudio Lembo - SJ.

- 1- Processar o Jornal "Folha de S. Paulo" pelo editorial insultuoso datado de hoje; 2- Fazê-lo com rigor. J. QUADROS, Prefeito.

Memº JQ.5085/88 de 29.09.88. Dr. Fernando Mauro Filho -SMS.

- 1- Para o médico Arnaldo Luiz Martins, Diretor do Departamento de Saúde, confirmar as declarações que teria prestado ao Jornal "Folha de S. Paulo"; 2- Veja-se a mãe fê do repórter - um tal Patarra - e a imbecilidade da notícia, que trata o óbvio com manifesto propósito de escândalo; 3- Desejo a resposta ainda hoje. J. QUADROS, Prefeito.

DESPACHOS DO PREFEITO

Requerimento s/nº, datado de 20.9.88 - ROSA MARIA PAOLI NI, Médica I, reg. 559.902.4 - Sol. afastamento com prejuízo de vencimentos, de 1 de novembro de 1988 a 30 de outubro de 1989, para estagiar no "Department of Radiology of the Medical Center", da Louisiana State University, em New Orleans, Estados Unidos. DESPACHO: Autorizo, com prejuízo dos vencimentos. 28.9.88. J. QUADROS, Prefeito.

Requerimento s/nº, datado de 29.9.88 - ANA CRISTINA PEREIRA ATRA, reg. 539.327.2.03 - Sol. licença sem vencimentos, por dois anos, a partir de 03 de outubro próximo. DESPACHO: Autorizo, sem vencimentos. 29.9.88. J. QUADROS, Prefeito.

Of. s/nº de 28.09.88 - Vereador Naylor de Oliveira - Sol. seja cedido pela Anhembi Promoções palco, iluminação, som e um show, para evento que se realizará em Vila Formosa. DESPACHO. Indeferido. Alugue e pague. 29.09.88. J. QUADROS, Prefeito.

Relatório elaborado pela Secretaria das Administrações Regionais. DESPACHO: Publique-se no DOM. 29.9.88. J. QUADROS, Prefeito.

SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EXECUTADOS PELA SAR NOS DIAS 26, 27, 28 e 29/9/88 (SEGUNDA À QUINTA-FEIRA)

- DIA 26/9/88 - SEGUNDA-FEIRA 1. AR-LAPA Rua Caixaíba, através dos servidores da PMS-SPUA - 1500 m² 2. AR-TUCURUVI Av. Jaçanã, através dos servidores da PMS-SPUA (serviços noturnos) - 2.800 m² DIA 27/9/88 - TERÇA-FEIRA 1. AR-SE Rua Augusta, através dos servidores da Regional (serviços noturnos) - 1.400 m² DIA 28/9/88 - QUARTA-FEIRA 1. AR-LAPA Rua Luis Leite Oliveira, através dos servidores da PMS-SPUA - 1.000 m² DIA 29/9/88 - QUINTA-FEIRA 1. AR-SE Pátio da Usina de Asfalto da Barra Funda, através dos servidores da PMS-SPUA

TRANSCRIÇÃO do memº DP-433/88, de 28.9.88, encaminhado pelo Diretor Presidente da CMT. DESPACHO: Publique-se no DOM. 29.9.88. J. QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de comunicar a Vossa Excelência que, em sequência ao cumprimento do Termo de Acordo de Renovação e Ampliação de Frota, assinado pela PMS, pela CMT e pela TRANSURB, serão entregues no próximo dia 30 mais 25 ônibus adquiridos pelas permissionárias, conforme documento enviado pela TRANSURB e anexado por xerocópia, os quais assim se distribuem por empresa adquirente e alocação em linhas:

Table with columns for EMPRESA, Nº DE VEÍCULOS, and list of routes like 'Viação Bristol Ltda.', '475M - Jd. da Saúde/V.Buarque', etc.

TRANSCRIÇÃO da MSG s/nº encaminhada por Juracy Magalhães Neto ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM. 29.09.88. J. QUADROS, Prefeito.

Recebi seu honroso telegrama de estímulo minha candidatura. Seu voto e de Dona Eloá estimulam luta pela minha candidatura a vereador. Comovido suas palavras elogiosas a meu saudoso pai minha pessoa espero povo soteropolitano siga seu conselho elegendo-me em 15 de novembro. JURACY MAGALHÃES NETO.

TRANSCRIÇÃO de Carta s/nº de 29/07/88, encaminhada pelo Senhor José William Caporrinho ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM. 29.09.88. J. QUADROS, Prefeito.

Exmo. Sr. Prefeito: Venho por meio desta, agradecer-lhe a carta de recomendação, através da qual obtive grande ajuda na obtenção da bolsa oferecida pela Fundação Brasil-Alemanha de Estudos.

Tenho obtido resultados muito positivos nos campos Profissional e cultural, resultados estes que pretendo aplicar ao retornar ao Brasil. Mais uma vez, agradeço-lhe a grande oportunidade. JOSÉ WILLIAM CAPORRINHO

TRANSCRIÇÃO do ofício 387/SVP/88, encaminhado pelo Secretário de Vias Públicas, ao Secretário Municipal do Planejamento. DESPACHO: SVP. Dr. Borghetti. Contratar. É obra mais decorosa. 29.9.88. J. QUADROS, Prefeito

Senhor Secretário A fim de atender o pedido formulado pelo Exmo. Sr. Secretário de Serviços e Obras no ofício 275/SO.G/88, encaminhado o presente com o fim de solicitar seja suplementada a dotação 22.10.15.91.575.3291.4110-4 - "Pavimentação de Ruas e Avenidas", no valor de Cr\$ 175.000.000,00 para atender especificamente a execução das obras de pavimentação da Rua Itália Giusti, cuja licitação deverá ser imediatamente publicada no DOM, dada a urgência de que se reveste a pavimentação em causa.

WALTER PEDRO BODINI, Secretário de Vias Públicas. Relatório elaborado pela Secretaria das Administrações Regionais. DESPACHO: Publique-se no DOM. 29.9.88. J. QUADROS, Prefeito

PROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA SAR PARA OS DIAS 30/9, 1 e 2/10/88 (SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO)

- DIA 30/9/88 - SEXTA-FEIRA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO 1. AR-SE Rua Augusta, através dos servidores da Regional (serviços noturnos) 2. AR-TUCURUVI Av. Jaçanã, através dos servidores da PMS-SPUA (serviços noturnos) REVESTIMENTO COM "BINDER" 1. AR-SÃO MIGUEL PAULISTA Rua Alípio de Barros, através dos servidores da Regional DIA 01/10/88 - SÁBADO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO 1. AR-SE Rua Augusta, através dos servidores da Regional 2. AR-IPIRANGA Rua Mariano Procópio, através dos servidores da PMS-SPUA REVESTIMENTO COM "BINDER" 1. AR-SÃO MIGUEL PAULISTA Rua Santa Bernadete, através dos servidores da Regional 2. AR-PENHA Rua Cesário Correia Prado, através dos servidores da Regional DIA 02/10/88 - DOMINGO REVESTIMENTO ASFÁLTICO 1. AR-IPIRANGA Rua Monteiro, através dos servidores da PMS-SPUA REVESTIMENTO COM "BINDER" 1. AR-SÃO MIGUEL PAULISTA Rua Luis Couto, através dos servidores da Regional 2. AR-PENHA Rua Cesário Correia Prado, através dos servidores da Regional

TRANSCRIÇÃO da Informação oferecida pelo Secretário de Serviços e Obras ao Senhor Prefeito. DESPACHO: S.S.O. Dr. Vita. Enviar-me o projeto. 29.09.88. J. QUADROS, Prefeito.

Exmo. Sr. Prefeito Com o incluso relatório do Departamento de Limpeza Urbana, contendo as informações solicitadas sobre o Aterro Sanitário do Jacuí. FIORE WALLACE CONTRAN VITA, Secretário de Serviços e Obras.

RELATÓRIO A QUE SE REFERE O DESPACHO SUPRA Sr. Secretário

Em atenção ao determinado pelo Sr. Prefeito no Doc. nº 20290 de 21/09/88, passamos a informar: O Aterro Sanitário do Jacuí foi implantado no lado dos moradores do bairro.

Em 1981, a Administração Regional de São Miguel, pressionada pela população, resolveu aterrar com lixo duas áreas, tomadas em consequência da extração clandestina de areia junto ao Rio Jacuí e Córrego Limoeiro, numa área total de 114.294, 675 m². Após um período em que os resíduos eram lan-